

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 84/2013 – Publicado no DOU em 19/09/2013

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 84/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 19/09/2013, seção 3, páginas 70 a 73, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

I – <u>DO CONCURSO:</u>

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Engenharia Física.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva - DE.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Física e Doutorado em Física ou

Engenharia ou áreas afins.

PERFIL DESEJADO: Formação exigida e atuação comprovada em atividade de

pesquisa experimental em um ou mais dos seguintes temas: Desenvolvimento de dispositivos, biodispositivos, desenvolvimento de novos materiais e aplicações, controle e

automação de processos.

II – <u>DA INSCRIÇÃO:</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 19/09/2013 a 01/11/2013.

III - DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: prova escrita de caráter eliminatório.
 - Serão considerados aptos a continuar no concurso até **05** (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas médias, desde que estas sejam superiores ou igual à nota média mínima de **7,00** (sete);
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos;
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE FÍSICA

- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1. Leis de conservação da mecânica clássica;
 - 2. Leis da termodinâmica;
 - 3. Equações de Maxwell;
 - 4. Postulados da mecânica quântica;
 - 5. Oscilações em circuitos elétricos;
 - 6. Movimento ondulatório e interferência;
 - 7. Teoria cinética dos gases;
 - 8. Oscilações forçadas e ressonância;
 - 9. Condutividade elétrica em sólidos;
 - 10. Processos de transporte de calor;
 - 11. Processos de transporte de massa.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita, único para todos os candidatos, será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será discursiva, de forma manuscrita e a tinta, com duração máxima de 04 (quatro) horas, terá início 01 (uma) hora após o sorteio do ponto.
- e) Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.
- f) O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5** (**cinco anos**), a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC, com exceção dos 14 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação será nula. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	1,5
II- Produção Intelectual	7,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	0,5
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE FÍSICA

IV – <u>DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:</u>

O Instituto de Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Tertius Lima da Fonseca Diretor do Instituto de Física/UFG